



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1770A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1770A

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2025

RICARDO BORGES SCHMIDT, Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

COSIDERANDO o trágico acidente de trânsito ocorrido na Rodovia Waldir Canevari, no trecho entre São João da Bela Vista e Nuporanga, na noite do dia 20 de fevereiro de 2025, que vitimou jovens cidadãos joaquinenses e estudantes universitários, **DECRETA**:

Artigo 1º Fica estabelecido Luto Oficial no Legislativo Municipal de São Joaquim da Barra por 03 (três) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelas vítimas do trágico acidente de trânsito ocorrido na Rodovia Waldir Canevari, no trecho entre São João da Bela Vista e Nuporanga, na noite do dia 20 de fevereiro de 2025

Parágrafo Único. Ficam suspensas, durante o período do "caput" deste artigo, todas as atividades do Legislativo Municipal.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 21 de fevereiro de 2025.

Ricardo Borges Schmidt (MDB)
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.***.***-10) em 21/02/2025 09:41
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 25022109401961920



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1770A

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 025/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

OBJETO CONTRATADO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO MEMORIAL DESCRITIVO DOS MÓVEIS."

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP.

CONTRATADA: GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.384.524/0001-07

OBJETO DA EXTINÇÃO CONSENSUAL: Extinção consensual do Contrato Administrativo nº 025/2024 firmado entre a Câmara Municipal de São Joaquim da Barra e a empresa GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, por acordo entre as partes e considerado o interesse e a conveniência da Administração, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São Joaquim da Barra/SP, 20 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 019/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

OBJETO CONTRATADO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO MEMORIAL DESCRITIVO DOS MÓVEIS."

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP.

CONTRATADA: CAMACHO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.876.182/0001-83.

OBJETO DA EXTINÇÃO CONSENSUAL: Extinção consensual do Contrato Administrativo nº 019/2024 firmado entre a Câmara Municipal de São Joaquim da Barra e a empresa CAMACHO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., por acordo entre as partes e considerado o interesse e a conveniência da Administração, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São Joaquim da Barra/SP, 20 de fevereiro de 2025.